

PORTARIA CRP-09 N°. 043/2022

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a posse do XI Plenário, em 26.09.2022;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 708ª e 709ª, realizadas em 29.09.2022 e 06.10.2022, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. –Determinar que o Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região fique sob responsabilidade do Conselheiro Candido Renato Alves de Oliveira-CRP-9/6271, com colaboração da Conselheira Ana Terra Sudário Gonzaga-CRP-09/10557 e Conselheira Mirelly Conceição do Carmo-CRP-09/10238.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 06 de outubro de 2022



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL